



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

União e Compromisso com o Povo

2021 – 2024

LEI Nº 2589/2024

ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº. 992, DE 3 DE ABRIL DE 1984, QUE DÁ DENOMINAÇÃO AS RUAS DA CIDADE DE CARANDAÍ

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes legais na Câmara Municipal, APROVA, e eu, Prefeito Municipal, com a GRAÇA DE DEUS, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O inciso XXVII do art. 1º da Lei nº. 992/1984, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

XXVII - A rua sem denominação e que inicia junto a Projetada Rua "C" do Bairro Celine e que terá seu prolongamento nos terrenos de propriedade do Município de Carandaí, passa a denominar-se "RUA ANTÔNIO CARLOS DE JESUS".

Art. 2º Os demais dispositivos da Lei nº. 992/1984, permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, que as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 08 de janeiro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 08 de janeiro de 2024. _____ Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.